



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
475/2025**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 28/2025 UG P.M.B.

Números RC's	216 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.659,98	UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Fornecedor 104535 FORTEC COMERCIO DE FRRAMENTAS LTDA

Nome Fantasia FORTEC COMERCIO DE FRRAMENTAS LTDA

Endereço RUA EMÍLIA MARENGO 260 ANDRA 17, SALA 175 ED.CAMBE TR
Bairro VILA REGENTE FEIJÓ

Cidade SAO PAULO Estado SP Cep 03336-000

CNPJ/CPF 60.369.221/0001-63 Telefone 11 63636363 Fax

Email contato@contato.com.br

Banco Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 00901

Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 11250-000

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio FICHA 255 - VINCULO 05.800.0513 C/C 27.957-9

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003252/2025	001.047.000.000.000	05167/2025 R\$ 1.659,98	255 001.020.082430169.2077 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

SEC MUN DESENV SOC TRAB RENDA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
2	1.61.45.0355.6	RL	2,000	Condufast	200,0000	400,00	
CABO FLEXÍVEL ROLO FIO DE COBRE 2,5MM; 100 METROS (PRETO)							
3	1.61.45.0356.4	RL	2,000	Condufast	215,0000	430,00	
CABO FLEXÍVEL ROLO FIO DE COBRE 2,5MM; 100 METROS (VERDE)							
4	1.61.45.0357.2	RL	2,000	Condufast	215,0000	430,00	
CABO FLEXÍVEL ROLO FIO DE COBRE 2,5MM; 100 METROS (VERMELHO)							
1	1.61.45.0175.8	RL	2,000	Condufast	199,9900	399,98	
FIO CABO FLEXÍVEL 2,5 MM ROLO C/100 MTS COR AZUL .							
						Total	1.659,98

Nota :

DAS PENALIDADES



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
475/2025**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 28/2025 UG P.M.B.

Números RC's	216 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.659,98	UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1.** 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1.** Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2.** 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1.** Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
 - 1.2.2.** Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3.** 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4.** 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5.** 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

- 2.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
- 3.** As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
- 4.** São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
475/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 28/2025 UG P.M.B.

Números RC's	216 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.659,98	UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ
Fundo Municipal de Saúde de Bertioga
CNPJ: 12.444.716.0001/67

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 25 de junho de 2025

Autorização da Compra